

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.844 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

13 de setembro de 2024 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 841 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS NA SEMANA MUNICIPAL DOS PAIS ATÍPICOS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 01/1997, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Seropédica, ações que promovam a conscientização, incentivo, cuidado e promoção da saúde mental, para atender a Semana Municipal dos Pais Atípicos, que acontecerá anualmente toda segunda semana do mês de abril.

Art. 2º Os objetivos da Semana Municipal dos Pais Atípicos são:

- I. Incentivar a realização de debates, encontros e rodas de conversa sobre a maternidade/paternidade atípica;
- II. Estimular a criação de políticas públicas e a promoção do acolhimento para os pais atípicos, a chamada Rede de Apoio;
- III. Propiciar espaços para informar e sensibilizar a sociedade sobre as dificuldades enfrentadas na maternidade/paternidade atípica;
- IV. Promover oficinas temáticas, cursos e afins sobre o tema; e
- V. Desenvolver políticas públicas adequadas na Rede Primária de Saúde, com vistas a manter um atendimento eficaz e de qualidade, para preservar a integridade da saúde mental dos pais atípicos.

Art.3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Autoria: Vereadora Rose Alves.

Seropédica, 12 de setembro de 2024.

Lucas Dutra dos Santos

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2743 de 11 de setembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.877.150,00, para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em: 21/12/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.706	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Outros Recursos não Vinculados	600.000,00
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		Total do Projeto / Atividade R\$	600.000,00
		Total da Unidade R\$	600.000,00
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.902	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.03	OBRIGACÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos não Vinculados de Imposto	787.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	787.000,00
		Total da Unidade R\$	787.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.02	OBRIGACÕES PATRONAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	435.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	435.000,00
		Total da Unidade R\$	435.000,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública		
2.830	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	45.150,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.150,00
		Total da Unidade R\$	45.150,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.877.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.877.150,00
III - Anulação de Dotação: R\$1.877.150,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	232.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	400.094,01
		Total do Projeto / Atividade R\$	632.094,01
		Total da Unidade R\$	632.094,01
01.16	Gabinete do Prefeito		
2.832	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	18.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
2.923	Reforma Posto de Saúde Jovino Evaristo - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	64.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	64.836,14
2.924	Obras Drenagem do Bairro Jardins - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	64.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	64.836,14
2.925	Compra de Uma Máquina Portátil de Hemodiálise - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	64.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	64.836,14
2.926	Reforma das Praças - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	64.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	64.836,14
2.927	Compra Material para Centro de Oftalmologia - Emenda Impositiva - Vereador Wátyla Cebolinha		
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	64.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	64.836,14
2.929	Reforma de Praça - Emenda Impositiva - Vereador Wátyla Cebolinha		
4.4.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	64.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	64.836,14
2.931	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de Santa Sôfia - Emenda Impositiva - Vereador Fernando Bananeira		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	179.672,29
		Total do Projeto / Atividade R\$	179.672,29
2.932	Reforma do Posto do Multrão - Emenda Impositiva - Vereador Profº Marcos Lomeu		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Outros Recursos não Vinculados	64.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	64.836,14
2.933	Reforma do Campo Via Real - Emenda Impositiva - Vereador Profº Marcos Lomeu		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Outros Recursos não Vinculados	39.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	39.836,14
2.934	Compra de Máquinas e Hemodiálise - Emenda Impositiva - Vereador Luciano Alves		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	154.672,29
		Total do Projeto / Atividade R\$	154.672,29
2.935	Centro de Reabilitação Pós COVID - Emenda Impositiva - Vereador Huguinho		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Outros Recursos não Vinculados	39.836,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.16	Gabinete do Prefeito		
2.935	Centro de Reabilitação Pós COVID - Emenda Impositiva - Vereador Huguinho		
		Total do Projeto / Atividade R\$	39.836,14
2.936	Centro de Zoonose e Tratamento Animal - Emenda Impositiva - Vereador Huguinho		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Outros Recursos não Vinculados	39.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	39.836,14
2.937	Fisioterapia Itinerante - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	39.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	39.836,14
2.938	Aquisição Veículo Castramóvel - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	39.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	39.836,14
2.940	Maternidade acolhedora - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	39.836,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	39.836,14
2.942	Locação e Manutenção de Espaço para a Casa Digital da 3ª Idade - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	114.836,14
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	45.333,16
		Total do Projeto / Atividade R\$	160.169,30
2.944	Construção de um Espaço para Residência Terapêutica - Emenda Impositiva - Vereador Nezinho		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	36.672,29
		Total do Projeto / Atividade R\$	36.672,29
		Total da Unidade R\$	1.245.055,99
		Valor Total Anulado R\$	1.877.150,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro, 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2744 de 11 de setembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$380.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	380.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	380.000,00
		Total da Unidade R\$	380.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	380.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$380.000,00
III - Anulação de Dotação: \$380.000,00Dotações Anuladas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
1.001	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	25.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
1.003	Aquisições de Imóveis		
4.4.9.0.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Recursos não Vinculados de Imposto	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	40.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	34.400,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	30.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	335.000,00
		Total da Unidade R\$	380.000,00

Serviços

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda CaxiasDotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 380.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro, 2024

Serviços

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2745 de 12 de setembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$31.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	6.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	31.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$31.000,00
III - Anulação de Dotação: \$31.000,00Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.	Transferências do FUNDEB - Imostr	31.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00
		Total da Unidade R\$	31.000,00
		Valor Total Anulado R\$	31.000,00

Serviços

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro, 2024

Serviços

Página 2 de 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 554/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.876/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2024, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO PARA O DESFILE CÍVICO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a EMPRESA NOVA NL TRANSPORTES LTDA.

- ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA-SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA -MATRÍCULA.:17.660
- ANDRE LUIZ DO COUTO CAVALCANTE- COORDENADOR DE TRANSPORTE- MATRÍCULA.: 3.213
- BRAYAN SILVA SANTOS - ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS- MATRÍCULA.:17.631

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 12 de setembro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 555/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Alterar o nível dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Educação, de acordo com o Art.07, incisos I e II da Lei nº 621/2016 de 20 de junho de 2016.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Processo:	Mat:	Nome:	Cargo:	Nível
12.547/23	11805	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS LIMA	PROF.DOC I (EDUCAÇÃO FÍSICA)	F
6656/2024	11662	EDUARDO ROCHA MACIEL DE OLIVEIRA	PROF.DOC I (HISTÓRIA)	E
6788/2024	15142	AMANDA REGINA FERREIRA DE FREITAS	ZELADOR (A) ESCOLAR	E

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502/2024, INEXIGIBILIDADE, PUBLICADO NA EDIÇÃO 1837 – ANO VII PAGINA 01, DO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA 06/09/2024

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2024, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.502/2024, INEXIGIBILIDADE

LEIA-SE: AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502/2024, INEXIGIBILIDADE

DATA: SEROPÉDICA, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 791/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

Com base na manifestação da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 90001/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÕES, MANTAS, TRAVESSEIROS, ROUPA DE CAMA E BANHO em nome das seguintes empresas: VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 38.027.007/0001-70, vencedora do item: 4, com o valor de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais); COMERCIAL GETRIX LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.488.409/0001-97, vencedora do item: 3 com o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); H.S. CALORE SIMONETTI – ME inscrita no CNPJ sob o nº: 06.179.505/00001-97, vencedora do item: 2, com o valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) e MULTIFOAM DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: 48.223.831/0001-59, vencedora dos itens: 1 e 5

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Seropédica, 12 de setembro de 2024.

Priscilla Andrea de Almeida Galves Gutierrez
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
PMS – Matrícula 1.002000





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6099/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Diante da discricionariedade administrativa, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO nº 004/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, que tem como objeto o **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET (INTERNET CABEADAPOR FIBRA ÓTICA FULL DUPLEX) E LINHAS TELEFÔNICAS STFC (SERVIÇO DE TELFEONIA FIXA COMUTADA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E/OU REMOTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, em nome da empresa: BRLOGNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 32.303.543/0001-74 vencedora do referido certame, com o valor de R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Seropédica, 12 de setembro de 2024.


Priscilla Andrea de Almeida Galves Gutierrez
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
PMS – Matrícula 1002000

ATO DO SEROPREVI

ATO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024. PROC 00131.1.1-2022.

CONTRATO Nº 03/2022 – 2º Termo de Apostilamento

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

CONTRATADO: ADÃO GUIMARÃES E SILVA

OBJETO: Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice estipulado em cláusula do contrato principal.

VALOR: O valor estimado global deste contrato, a partir de 01/08/2024, passa de R\$ 15.598,87 para R\$ 16.300,55, considerando o índice de correção de 4,498250% do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE no período de agosto de 2023 a julho de 2024, acrescido do valor de R\$ 3.119,18 da Sala 303 do 3º andar conforme 1º Termo Aditivo, totalizando o valor de R\$ 19.419,73.

ASSINATURA: 30/08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00131.1.1-2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1992

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

